

Expediente nº 20.27.0010.0000062/2026-45

**PORTARIA Nº 69/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Designa os representantes da Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Recomendação nº 79, de 30 de novembro de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que induz a criação de programas e ações sobre equidade de gênero e raça no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando a relevância de uma política de educação, afeta às escolas institucionais, que integre a formação, capacitação e treinamento, nos eixos ensino, pesquisa e extensão, mediante a inclusão, em transversalidade, das questões de equidade;

Considerando a importância do replanejamento dos cursos ministrados no âmbito do Ministério Público de Sergipe, com o fim de abordar a equidade de gênero, raça e diversidade – um imperativo à mudança comportamental dos seus membros, servidores, estagiários e demais colaboradores;

Considerando a preocupação do Ministério Público de Sergipe com as relações de micropoder na instituição, em especial quanto às lideranças dos eventos institucionais, grupos de trabalho, forças-tarefas, cargos e funções da Administração;

Considerando o teor da Resolução nº 017/2021 – CPJ, que *“institui, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, a Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, e dá outras providências”*;

RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade** do Ministério Público de Sergipe (MPSE), será composta pelos seguintes integrantes:

I – representante indicado pelo Colégio de Procuradores de Justiça: Procurador de Justiça **Deijaniro Jonas Filho**. Substituto: Procurador de Justiça **Eduardo Lima de Matos**;

II – representante indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça: Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino** (Assessora do Procurador-Geral de Justiça). Substituto: **Geraldo Cezar Barros de Oliveira** (Analista do Ministério Público)

III – representante indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público: Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** (Assessor da Corregedoria-Geral). Substituto: **José Lucas Santos Carvalho** (Analista do Ministério Público);

Expediente nº 20.27.0010.0000062/2026-45

IV – representante indicado pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher: Promotora de Justiça **Verônica de Oliveira Lazar**. Substituto: **Sheila Andrade Araújo Matos** (Técnica do Ministério Público);

V – representante indicado pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos: Promotor de Justiça **Luís Cláudio Almeida Santos**. Substitutos: **Francisco Modesto dos Passos Lima** (Analista do Ministério Público) e **Leilaine Souza Santana Machado** (Técnica do Ministério Público);

VI – representante indicado pela Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial: Promotor de Justiça **Julival Pires Rebouças Neto**. Substituto: **Roque José Sousa Neto** (Técnico do Ministério Público);

VII – representante indicado pela Escola Superior do Ministério Público: Promotor de Justiça **Newton Silveira Dias Junior** (Diretor da ESMP). Substituto: **Fernanda Silva Costa** (Analista do Ministério Público); e

VIII – representante indicado pela Diretoria de Recursos Humanos: **Alliuska Caroline da Silva Oliveira Sobral** (Técnica do Ministério Público). Substituto: **Layla Vitória Gonçalves Fiel** (Assessora Operacional); e

§ 1º. A **Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade** será presidida pelo Procurador de Justiça **Deijaniro Jonas Filho**.

§ 2º O Secretário da Comissão será escolhido por seu Presidente, dentre os servidores que a integrem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 206/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **12/01/2026 11:48:08**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0000062/2026-45**